



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**DECRETO                      N°                      27/2024.**

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a gratificação concedida a servidora Cinthia Gomes Gonçalves Pereira Flores no Decreto nº 04/2024 para 60% (sessenta por cento).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE      E      CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 20 de junho de 2024.

Vereador **NILSON PONTIM**  
- Presidente da Câmara –  
(original assinado)